

FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Professor I	Educação Infantil/Ensino Fundamental – anos iniciais/Educação de Jovens e Adultos.	CR*	Possuir diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação ao Magistério ou Normal superior.
Professor II Arte	Educação Infantil/ Ensino Fundamental – anos iniciais e finais/Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.
Professor II Biologia	Ensino Médio -	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.
Professor II Ciências	Ensino Fundamental – anos finais	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.
Professor II Educação Física	Educação Infantil/ Ensino Fundamental	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou função pretendida e registro no órgão de classe.
Professor II Física	Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.

Professor Geografia	II	Ensino Fundamental – anos finais/Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.
Professor História	II	Ensino Fundamental – anos finais/Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.
Professor Língua Estrangeira Espanhol	II	Centro de Línguas	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.
Professor Língua Estrangeira Francês	II	Centro de Línguas	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.
Professor Língua Estrangeira Inglês	II	Educação Infantil/ Ensino Fundamental – anos iniciais e finais/Ensino Médio/ Centro de Línguas	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.
Professor Língua Estrangeira Italiano	II	Centro de Línguas	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.
Professor Matemática	II	Ensino Fundamental – anos finais/Ensino Médio	CR*	Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na

			disciplina ou na função pretendida.
Professor Português	II	Ensino Fundamental – anos finais/Ensino Médio	CR*
Professor Química	II	Ensino Médio	CR*
			Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.
			Possuir diploma registrado no órgão técnico competente ou certificado de conclusão da licenciatura plena na disciplina ou na função pretendida.

III– DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a função pretendida.

3.3. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para o exercício da função e comprovar na data da contratação os requisitos e condições abaixo:

a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;

b) Possuir, no ato da contratação, a escolaridade mínima exigida para o exercício da função, bem como os requisitos constantes no Item 2 do presente edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de contratação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

c) No momento da contratação, o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida em cada função, sendo exigida, no mínimo, a colação de grau.

d) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar, quando for o caso;

e) Apresentar atestado de antecedentes criminais, com prazo de expedição não superior a 60 dias da data de sua contratação.

f) De acordo com a Lei Complementar nº 535 de 05 de novembro de 2013, ser Brasileiro Nato ou Naturalizado, Cidadão Português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas na Legislação Federal própria, Estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na